



TC 029.696/2013-5

Tipo: Prestação de Contas.

Unidade jurisdicionada: Administração Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural no Estado de Rondônia - Senar-AR/RO.

Responsáveis: Ana Cláudia Pontes da Silva (CPF: 822.530.132-34), Denilson Vila Forte do Nascimento (CPF: 638.736.992-49), Marcelino da Silva Pantoja (CPF: 237.385.532-15) e Oscar Mituaki Ito (CPF: 041.118.008-82).

Assunto: Restituição dos autos à Secex/RO.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Após a autuação e encaminhamento das Cobranças Executivas **010.229/2018-3**, **010.230/2018-1**, **010.231/2018-8** e **010.232/2018-4** ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, restituam-se os autos à Secex/RO para adoção das providências que se fizerem necessárias, observadas as orientações contidas nos Memorandos-Circulares 24/2015 e 17/2016, ambos da Segecex.

Secex-TO, em 27 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
Assistente – Matrícula 2894-0